



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.139, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Denomina Alcir Roosevelt Leadebal a escola-areninha construída anexa à Areninha Paulo Benevides, no Bairro Messejana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada Alcir Roosevelt Leadebal a escola-areninha construída anexa à Areninha Paulo Benevides, localizada no Bairro Messejana, área pertencente à Secretaria Regional VI, no Município de Fortaleza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza